



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19906/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social SAMIR ANTONIO GARDINI, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 16.672.874-3-SSP/SP e CPF nº 074.169.128-06, domiciliado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro e a empresa SCJ SEGURANCA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.510.770/0001-51, situada à Rua. Marcos Tomazini, 145, Jd. Columbia, CEP: 86.057.060. Londrina PR, telefone (43) 3026-1561 por seu representante legal, JEFERSON LEANDRO DINIZ, portador do RG 8.080.494-6 SSP-PR e CPF 042.731.329-58, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM SERVIÇOS AGREGADOS, PARA ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	CAMERA DOME IP 2M	326	Unid.	474,60	154.719,60
	2	PROTETOR PARA CÂMERA DOME	326	Unid.	90,00	29.340,00
	3	CAMERA DOME IP 5M	335	Unid.	2.990,00	1.001.650,00
	4	CENTRAL DE ALARME	82	Unid.	750,55	61.545,10
	5	TECLADO LCD	5	Unid.	225,00	1.125,00
	6	MODULO COMUNICADOR ETHERNET/GPRS	82	Unid.	382,00	31.324,00
	7	MODULO EXPANSOR DE ZONA	217	Unid.	279,00	60.543,00
	8	BATERIA	299	Unid.	85,58	25.588,42
	9	SIRENE PIEZOELÉTRICA	82	Unid.	65,63	5.381,66
	10	SIRENE MAGNÉTICA	82	Unid.	125,12	10.259,84
	11	RELE PGM	335	Unid.	55,00	18.425,00
	12	MINI CONTATOR	83	Unid.	132,75	11.018,25
	13	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO	1610	Unid.	111,35	179.273,50
	14	SENSOR INFRAVERMELHO EXTERNO	173	Unid.	621,15	107.458,95
	15	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE	84	Unid.	2.000,00	168.000,00
	16	HD 6 TB	84	Unid.	1.902,36	159.798,24
	17	ROTEADOR UTM	81	Unid.	855,00	69.255,00
	18	SWITCH 16 PORTAS POE	84	Unid.	1.050,00	88.200,00
	19	PATCH PANEL 24 PORTAS	84	Unid.	663,72	55.752,48
	20	NOBREAK 1400 VA	85	Unid.	955,00	81.175,00
	21	MINI RACK DE PAREDE	84	Unid.	863,00	72.492,00
	22	KIT DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP COM ACESSÓRIOS	661	Unid.	448,34	296.352,74
	23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP C/ ACESSÓRIOS	661	Unid.	219,50	145.089,50
	24	KIT DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ALARME	2101	Unid.	173,54	364.607,54
	25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ALARME	2101	Unid.	145,25	305.170,25
	26	KIT DE INSTALAÇÃO DE MINI RACK E EQUIPAMENTOS	84	Unid.	597,27	50.170,68
	27	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO MINI RACK E EQUIPAMENTOS	84	Unid.	366,75	30.807,00
	28	CONCERTINA	320	Metro	236,37	75.638,40
	29	POSTE CONCRETO DUPLO T	14	Unid.	1.900,00	26.600,00
	30	CAIXA HERMETICA	14	Unid.	971,96	13.607,44



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

31	NOBREAK 600VA	14	Unid.	485,00	6.790,00
32	CABO DE CONEXAO OPTICA	40	Unid.	125,00	5.000,00
33	PONTO DE TERMINAÇÃO ÓPTICO	40	Unid.	475,00	19.000,00
34	COVERSOR DE MIDIA A	20	Unid.	345,00	6.900,00
35	COVERSOR DE MIDIA B	20	Unid.	345,00	6.900,00
36	FONTE INJETORA POE	14	Unid.	195,00	2.730,00
37	CONJUNTO ELÉTRICO	14	Unid.	852,00	11.928,00
38	FIBRA OPTICA	4800	Metro	8,35	40.080,00
39	KIT DE ANCORAGEM	15	Unid.	130,00	1.950,00
40	KIT DE SUSPENSÃO	21	Unid.	135,00	2.835,00
41	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO	15	Unid.	19,00	285,00
42	SWITCH 9 PORTAS POE	1	Unid.	942,56	942,56
43	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE FIBRA ÓPTICA	4800	Metro	5,29	25.392,00
44	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP)	7	Unid.	9.899,99	69.299,93
45	MONITOR LED CURVO 24"	14	Unid.	1.718,88	24.064,32
46	DECODIFICADOR PARA VIDEO WALL 4 TELAS	4	Unid.	11.450,00	45.800,00
47	MONITOR PROFISSIONAL – VIDEO WALL	14	Unid.	15.999,00	223.986,00
48	SUPORTE PARA VIDEOWALL	14	Unid.	719,46	10.072,44
49	MONITOR PROFISSIONAL LED 43"	16	Unid.	6.008,45	96.135,20
50	SERVIDOR	2	Unid.	74.704,81	149.409,62
Valor Total (R\$)					4.449.868,66

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a.1) advertência;

a.2) multa;

a.3) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

a.4) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2024

Samir Antonio Gardini

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Jeferson Leandro Diniz

SCJ SEGURANCA DIGITAL LTDA

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG: